



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 079, de 07 de junho de 1990.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de Cr\$ 17.770.000,00 (dezesete milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.1.1.1 – Pessoal Civil500.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos50.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.1.1.1 – Pessoal Civil500.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais10.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.1.1 – Pessoal Civil500.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo200.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1 – Pessoal Civil200.000,00
3.2.3.1 – Subvenções Sociais100.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1 – Pessoal Civil200.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo200.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.1.1 – Pessoal Civil300.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo1.000.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais200.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos100.000,00
4.1.1.0 – Obras e Instalações1.000.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente10.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.1.3 – Obrigações Patronais500.000,00
3.2.6.1 – Juros da Dívida Contratada300.000,00
3.2.8.0 – Contribuição p/ a Formação do Patrim. do Serv. Público – PASEP200.000,00
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º, o excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício com base no parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 07 de junho de 1990.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL